



REGULAMENTO CIRCUITO PETROBRAS DE CORRIDA E CAMINHADA

SEÇÃO 1 – OBJETIVO

Art. 1º. O Circuito Petrobras de Corrida e Caminhada (CPCC) é um projeto exclusivo da Petrobras para empregados, prestadores de serviço e seus familiares, com o objetivo de promover saúde, bem-estar e integração.

Art. 2º. A organização do evento está sob a responsabilidade da Barra Livre Eventos e Promoções Ltda., contratada pela Petrobras. A comissão organizadora, composta por funcionários e representantes da Petrobras, será responsável pela execução e suporte do evento.

SEÇÃO 2 – MODALIDADES

Art. 3º. O CPCC terá as seguintes modalidades:

- Corrida de 7 km
- Corrida de 5 km
- Caminhada de 3 km

Art. 4º. Categorias:

- Corrida: Feminino e Masculino
- Caminhada: Participação livre

Art. 5º. Idades mínimas para participação:

- 5 km: 14 anos
- 7 km: 16 anos

Art. 6º. O percurso pode ser ajustado conforme necessidades e autorizações locais.

Art. 7º. Duração máxima do evento: 2h.



SEÇÃO 3 – DATA, HORA E LOCAL

Art. 10º. A data, horário e local do evento serão divulgados no site oficial:

www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br.

SEÇÃO 4 – INSCRIÇÕES

Art. 11º. Participantes elegíveis:

I- Empregados da Petrobras;

II- Familiares indicados por empregados;

III- Prestadores de serviço;

IV- Aposentados (conforme critérios e determinações estabelecidos pela Petrobras).

Art. 12º. As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site oficial. A inscrição deve ser feita pelo e-mail da Petrobras (nome@petrobras.com.br). As inscrições dos familiares devem ser vinculadas ao empregado, que pode cadastrar no máximo 2 (dois) familiares, e devem informar e-mails próprios.

Art. 13º. O limite de inscrições será determinado pela ordem de preenchimento, podendo encerrar-se em até 10 (dez) dias após a abertura, ou antes, caso as vagas disponibilizadas sejam totalmente preenchidas.

SEÇÃO 5 – DOAÇÃO SOLIDÁRIA

Art. 14º. A inscrição está vinculada a uma doação solidária. A descrição do item ou valor da doação será informada no comprovante de inscrição. As doações de materiais devem ser entregues no momento da retirada dos kits de participação.

SEÇÃO 6 – ENTREGA DE KITS



Art. 15º. O kit adulto inclui: Camisa; Saco-mochila; Viseira; Copo de fibra; Adesivos; Número do peito; Medalha adulta (pós-corrida). E o kit infantil inclui: Camisa; Saco-mochila; Boné; Copo de silicone; Adesivos; Número do peito; Medalha infantil (pós-corrida).

Art. 16º. A retirada será feita antes do evento, mediante apresentação de documento e comprovante.

SEÇÃO 7 – LISTA DE ESPERA

Art. 17º. A convocação dos participantes da lista de espera será realizada somente após a data oficial de entrega dos kits, sendo comunicada exclusivamente por e-mail. Os participantes da lista de espera não receberão número de peito, não terão cronometragem nem estarão aptos à premiação. A camisa entregue será a disponível remanescente da retirada oficial.

SEÇÃO 8 – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Art. 18º.

§1º. A cronometragem oficial do evento será realizada por meio de chip descartável, de uso obrigatório por todos os participantes devidamente inscritos. O dispositivo é fixado ao número de peito, o qual deverá estar sempre visível durante todo o percurso, de modo a possibilitar a conferência pelos batedores, sinalizadores de percurso e, quando aplicável, pela Federação desportiva competente, constituindo condição essencial para a precisão da aferição do tempo e da classificação.

§2º. A não utilização do chip, o uso inadequado ou a ocorrência de danos ao número de peito acarretará na não apuração do tempo oficial do atleta, eximindo a Comissão Organizadora e a empresa contratada para este fim de quaisquer responsabilidades sobre a marcação e divulgação dos resultados.

§3º. Nos casos em que, por determinação legal ou normativa municipal, estadual ou por regulamento específico, seja exigida a presença de Federação desportiva para a

autorização da realização do evento, a supervisão técnica, a homologação da classificação e o julgamento de eventuais recursos ou ocorrências técnicas serão de competência exclusiva da entidade federativa competente, isentando-se a Comissão Organizadora e a empresa contratada de quaisquer responsabilidades sobre tais atos.

§4º. O número de peito é de uso pessoal e intransferível, sendo proibida a sua utilização por terceiros. O uso indevido do número de peito de outrem implicará na desclassificação geral do atleta envolvido, sem direito a recurso, conforme determinação da organização do evento.

SEÇÃO 9 – REGRAS GERAIS

Art. 19º. Os atletas devem comparecer ao local com 1h de antecedência. A largada será única para todos os atletas inscritos no evento. Haverá uma tolerância de até 10 (dez) minutos para a largada após o sinal inicial. Após esse período, não será mais permitido aos atletas iniciarem a corrida.

Art. 20º. O percurso será disponibilizado no site oficial. É responsabilidade do atleta adquirir conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrições e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa e comissão organizadora.

Art. 21º. É obrigatório o uso da camisa oficial do evento. O uso da camisa do evento é obrigatório. Caso o atleta não esteja utilizando a camisa, o seu tempo será contabilizado, mas ele não poderá participar da cerimônia de premiação nem subir ao pódio.

Art. 22º. As crianças deverão ser acompanhadas por um responsável legal durante todo o evento.

SEÇÃO 10 – PREMIAÇÃO



Art. 23º. Durante a cerimônia oficial de premiação, serão conferidos troféus aos cinco primeiros colocados gerais, nas distâncias de 5 km (cinco quilômetros) e 7 km (sete quilômetros), nas categorias feminino e masculino.

§1º. A critério da Companhia Petrobras, poderão ser instituídas, em cada prova ou etapa, outras categorias específicas de premiação, cujos critérios de definição, classificação e concessão serão previamente divulgados, eximindo-se a Comissão Organizadora e a empresa contratada de quaisquer responsabilidades quanto a tais deliberações.

§2º. O critério de classificação, a homologação dos resultados e o julgamento de eventuais recursos, quando exigida a presença da Federação desportiva competente, serão de competência exclusiva desta, nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis, ficando a Comissão Organizadora e a empresa contratada isentas de quaisquer responsabilidades relativas a tais atos.

SEÇÃO 11 – ESTADO FÍSICO DOS PARTICIPANTES

Art. 24º. Cada participante é responsável por sua saúde e aptidão física.

Art. 25º. A empresa e a comissão organizadora não têm responsabilidade sobre o atendimento médico das(os) participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida e caminhada de rua. Porém, em cumprimento às normas dos órgãos públicos, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para o atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, em caso de necessidade.

Art. 26º. A (o) participante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa e comissão organizadora de quaisquer responsabilidades ou reembolsos pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

SEÇÃO 12 - ESTRUTURA DE APOIO



Art. 27º. Serão colocados à disposição das(os) participantes, banheiros químicos femininos, masculinos e PCD; e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º - A empresa e comissão organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º - Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa e comissão organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 28º. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação conforme determinado pelos órgãos competentes e direção técnica.

SEÇÃO 13 – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 29º. Os participantes autorizam o uso de suas imagens para fins promocionais, sem ônus à comissão organizadora.

SEÇÃO 14 – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Art. 30º. O evento poderá ser suspenso ou adiado por motivos de força maior.

SEÇÃO 16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º. Dúvidas devem ser enviadas por e-mail, e alterações serão publicadas no site oficial.

Contato: circuitopetrobras@barralivre.com.br.
